



CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

12 / 03 / 2021

a 12 / 03 / 2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2021

São Francisco de Assis 12 / 03 / 2021

André Luiz M. Ferreira
Servidor Responsável

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso
de suas atribuições legais;

Considerando o prazo estipulado para a publicação, por meios eletrônicos, das
proposições dos vereadores, disposto no § 2º, do inc II, do art 89 do Regimento
Interno da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis;

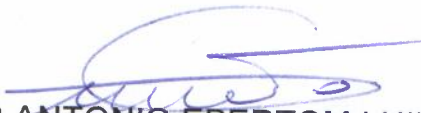
DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido como prazo máximo para o
protocolo das proposições dos vereadores, na Secretaria da Câmara Municipal, o
último dia útil da semana, às 12 horas.

Art. 2º. Não será protocolada qualquer proposição fora
do dia e horário estabelecidos no art.1º desta Ordem de Serviço.

Art. 3º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data
de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de março de 2021.


VEREADOR ANTONIO EBERTOM LUIZ DOS SANTOS
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra


VEREADOR RUDINEI FERREIRA CORTESE
1º Secretário